

**PORTARIA Nº 0597/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 356/2024-PROJUR, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23454 P – Sisprev – Proc. de Origem nº 6220/2021– SEMEC/PMB.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ELEN NIVEA GUIMARÃES RIBEIRO** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC, CPF nº 264.520.062-15, matrícula 1859145-016; acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 c/c art. 94, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 8.466/2005 e com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 14.327,93** (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA DE AGREGADA (140%)	R\$- 2.526,97
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 1.082,99
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.732,78
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 866,39
PROGRESSÃO FUNCIONAL – DEC. JUDICIAL (20%)	R\$- 300,83
AD. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.599,17
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.714,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$- 14.327,93</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV